

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO/MASCULINO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA dos candidatos inscritos para o Concurso Público para preenchimento das funções de Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino e Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 22 DE JANEIRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 9 HORAS**

LOCAL 1 – DE: **ABDON TADEU FAGUNDES SANTOS** - ATÉ: **DOUGLAS LOPES PICHININ**
LOCAL 2 – DE: **DOUGLAS RENATO PINTO** - ATÉ: **JEREMIAS FERREIRA GADELHA**
LOCAL 3 – DE: **JERRI ADRIANO FERREIRA DA SILVA** - ATÉ: **MARCOS MAURICIO CAMPOS DA CUNHA**
LOCAL 4 – DE: **MARCOS MENDES SANTOS** - ATÉ: **ZEILTON ARAUJO DA SILVA**

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	EE CYNIRA PRES DOS SANTOS	RUA ANGELA TOME 134	RUDGE RAMOS
2	EE JOAO RAMALHO	RUA JOSE BONIFACIO 102	CENTRO
3	EE PROFA MARIA IRACEMA	RUA MARECHAL RONDON 100	CENTRO
4	FACULDADE DE DIREITO SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA JAVA 425	JD DO MAR

Nos termos do Edital 002/2011:

1. Não será permitida a prestação de nenhuma das etapas fora do local, data e horário, previamente designados.
2. A Prova Objetiva terá duração total de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas da folha intermediária para o cartão de respostas.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.
 - 3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
 - 3.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
 - 3.3. No caso de documento de identidade (RG) **somente serão aceitos** documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

- 3.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em **perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
4. Não haverá segunda chamada ou vista de prova.
5. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
6. Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão de respostas e retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado.
7. Qualquer dúvida relacionada às questões da prova poderá ser registrada em impresso próprio (folha de ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2011.

MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas